



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

## ADITIVO CONTRATUAL nº 17/2025 – P.A. 488/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 22/2023, que para todos os efeitos legais o tornem público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente e Presidente Interino em exercício, Ver. **Taciano Goulart Cerqueira Leite**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 25.135.909/0001-88, com sede à Rua Boa Vista nº 344, cj. 11, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. **Alexandre Tavares de Melo**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF de nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1<sup>a</sup>** – Fica prorrogado por mais 12 meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo nº 003/2023 e seus anexos, com vigência e eficácia a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026, face todo o exposto nos autos do P.A. nº 488/2022.

**Cláusula 2<sup>a</sup>** – O valor mensal atualmente pago pela CONTRATANTE para a CONTRATADA, pela “Prestação de Serviços de secretariado com a efetiva cobertura dos postos de trabalho designados na sede da Contratante, será acrescido pela variação do IPCA-IBGE do período, apurado oportunamente.

**Cláusula 3<sup>a</sup>** - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial e seus aditivos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 26 de junho de 2025.

**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
Ver. Taciano Coulart Cerqueira Leite  
Vice-Presidente e Presidente Interino em exercício  
da Câmara Municipal de Bertioga

ALEXANDRE  
TAVARES DE  
MELO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE TAVARES DE  
MELO: [REDACTED]  
Dados: 2025.06.27 11:09:45  
-03'00'

**CONTRATADA - GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
FACILITIES LTDA.**

Alexandre Tavares de Melo

**Testemunhas:**

1)

Nome: [REDACTED]

RG nº: [REDACTED]

2)

Nome: [REDACTED]

RG nº: [REDACTED]